



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte) às 20h00min, no Plenário da Câmara Municipal, deu-se início a 21ª Sessão Ordinária do corrente ano, na presença do Presidente, **José Ailton de Souza** e dos Vereadores, **José Faustino, Gilvani Francisco dos Santos, Elias Pereira da Silva, Francivanda Ferreira Lima, Valdir Antonio da Silva, Paulo Fernandes Rodrigues e Genilza Queiros dos Santos.**

## EXPEDIENTE

Estando presente a maioria dos membros desta Casa de Leis, o Presidente declarou aberta a 21ª Sessão Ordinária de 2020. **1)** A seguir, solicitou a servidora, Amanda da Silva Lima Santos, que realizasse a leitura da ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de agosto do corrente ano. Ao final da leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, votação e aprovação, estando todos de acordo, foi aprovada por maioria. **2)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 152/2020**, encaminhando o **Projeto de Lei nº. 33/2020 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, junto ao orçamento do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado ao cumprimento de sentença judicial (Precatório no Projudi 0002690-35.2020.8.16.7000, credor: José Roberto de Lima) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº \_\_33\_/2020.** Data: 24 de Agosto de 2020. Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, junto ao orçamento do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá, **Crédito Adicional Especial**, destinado ao cumprimento de sentença judicial (Precatório no Projudi 0002690-35.2020.8.16.7000, credor: José Roberto de Lima), e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLÉBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, no orçamento do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 214.188,56 (duzentos quatorze mil, cento oitenta oito reais e cinquenta seis centavos), destinado ao cumprimento de sentença judicial nº 0000794-58.2020.8.16.0128, precatório no Projudi nº 002690-35.2020.8.16.7000 Credor: José Roberto de Lima. 20.001.09.272.0003.2.021 Previdência Social aos Servidores 3.3.90.91 Sentenças Judiciais R\$214.188,56 Fonte 040 Regime Próprio de Previdência Social RPPS Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso: a) Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64) Fonte 040 Regime Próprio de Previdência Social RPPS, R\$ 214.188,56. Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17 que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. Artigo 4º - Fica



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.077/19, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências. Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2020. Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal, Hélio Rodrigues de Jesus Presidente CPASMI. **3)** Posteriormente, encaminhou o referido projeto de lei para a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** e para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** para que manifestassem seus pareceres. Manifestando – se o Edil **Gilvani Francisco dos Santos**, disse: um momentinho antes deu dar o parecer quem que é José, qual foi esse processo, não tive tempo de vir na Câmara hoje, você dá uma explicar para nós Elias, ou Presidente. Posteriormente, o Edil **Elias Pereira da Silva**, disse: esse projeto esse crédito adicional é para cumprir uma determinação judicial que deu direito ao José Roberto de Lima, recebe aqueles valores quando a mulher dele morreu e não deram o direito de receber a pensão e todo mundo sabe que quando o cônjuge morre na época o Rubens ele falou que só se o homem morresse a mulher recebia e se a mulher recebesse o homem não tinha direito, não sei onde ele achou isso, quer dizer hoje a Prefeitura já apagou um monte para ele e agora ele está sendo obrigado a pagar mais R\$179.000. Em seguida, o Edil **Gilvani Francisco dos Santos**, disse: agora entendi, aconteceu a mesma coisa também com o Beto, é esse mesmo! Então ele recebeu uma vez, agora está recebendo outra de novo, mas foi por erro, meu parecer é com certeza favorável. Logo após, o Edil **José Faustino**, disse: uma boa noite a todos, meu parecer é favorável! Esse assunto do Beto, nós temos mais uns dois ou três nesse mesmo caminhamento, minha mãe também está nesse caminhamento era para 2019, que estou sabendo até agora não chegou, chegou do Beto beleza! Favorável. Posteriormente, o Edil **Elias Pereira da Silva**, disse: só fazendo uma explicação para o Vereador, na verdade esse processo é contra o fundo de previdência, o da Dona Rosa sua mãe é contra Prefeitura, então esse crédito aqui quer dizer o que me passaram hoje que esse projeto pode ser pago até final 2021 porque o precatório como todo órgão público paga por precatório você escreve ele no orçamento para ser pago no ano seguinte, mas como fundo de previdência tem condições de pagar agora e se deixar para o final de 2021, com certeza segundo os cálculos que já fizeram passa de R\$ 25.000.00 a mais, Então se tem condição de pagar agora vai ser pago, que é para deixar de pagar esse juro já que pode pagar agora, então só para entender Vereador esse precatório, esse processo é do fundo de previdência, então nós estamos fazendo um crédito especial para o fundo de previdência, muito provável que daqui mais um tempinho chegue os da Prefeitura, você tem todo direito de ir na Prefeitura e cobrar, mas esse aqui é diferente tem nada a ver com a Prefeitura isso aqui é do fundo de previdência. **4)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do parecer da **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** e da **Comissão de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

**Legislação, Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº. 33/2020. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER.** Os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após análise da matéria, concluem parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 33/2020 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, junto ao orçamento do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado ao cumprimento de sentença judicial (Precatório no Projudi 0002690-35.2020.8.16.7000, credor: José Roberto de Lima) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020. Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Francivanda Ferreira Lima – Relatora: FAVORÁVEL. Paulo Fernandes Rodrigues – Membro: FAVORÁVEL. Elias Pereira da Silva – Presidente: FAVORÁVEL. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECER.** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após análise da matéria, concluem parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 33/2020 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, junto ao orçamento do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado ao cumprimento de sentença judicial (Precatório no Projudi 0002690-35.2020.8.16.7000, credor: José Roberto de Lima) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Gilvani Francisco dos Santos – Relator: FAVORÁVEL. Genilza Queiroz dos Santos – Membro: FAVORÁVEL. José Faustino – Presidente: FAVORÁVEL.

## ORDEM DO DIA

Após a leitura do parecer da **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** e da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº. 33/2020 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, junto ao orçamento do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado ao cumprimento de sentença judicial (Precatório no Projudi 0002690-35.2020.8.16.7000, credor: José Roberto de Lima)** e dá outras providências, o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em discussão, votação e em aprovação não havendo ninguém a manifestar contra, foi aprovado em primeira discussão por maioria. Verificando a urgência da matéria em apreço, o Edil **Gilvani Francisco dos Santos**, solicitou a dispensa do prazo de interstício. Atendendo a solicitação do Vereador o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em segunda discussão, votação e em aprovação, não havendo ninguém contra foi aprovado em 2ª discussão por maioria. Em seguida, o Sr. Presidente deixou livre a palavra. Com a palavra livre o Edil **Valdir Antonio da Silva**, disse: boa noite a todos quero aproveitar a oportunidade aqui como de costume



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

quero deixar, minhas condolências à família do seu Expedito que faleceu esses dias e também a família do seu Laurindo que faleceu também. Hoje quero aproveitar grandemente a oportunidade e dar os parabéns para minha esposa que está completando mais um ano de vida, então Deus abençoe que nós continuamos junto, do mais hoje o meu muito obrigado e muito obrigado também Presidente por ter encaminhado aqueles pedidos para telefonia TIM, Oi e a VIVO, muito obrigado, obrigada as pessoas que está acompanhando nós o Paulo Dutra, o seu Carlos, a Cássia, a Viviane e o Carlinhos, são as pessoas que está aparecendo para mim aqui agora e cumprimentando vocês, cumprimento todos que nos acompanha, muito obrigado estou a disposição de cada um. Logo após, o Edil **José Faustino**, disse: quero agradecer o Elias pela explicação a gente é meio leigo nesses assuntos e você sabe que esse processo da minha mãe vem correndo junto no Município não é de hoje é de 2013 que meu pai faleceu a gente vem com essa peleja, fiquei sabendo que esse dinheiro está no Município para ser feito esse pagamento da minha mãe, mas amanhã vou passar saber e vou entrar em contato com o advogado dela para ver com quem está esse processo porque até pensei que estaria junto com esse do Beto, mas você disse que o dele é fundo de previdência e o dela é Municipal, mas vou passar a saber melhor amanhã, obrigado pela explicação. Posteriormente, o Sr. Presidente **José Ailton de Souza**, disse: com maioria acredito que o Marcos Valério deve não estar vindo devido o covid-19 que ele teve, está sendo cauteloso até mesmo com a gente, então a gente fica agradecido. Gostaria de deixar minhas condolências a família do seu Laurindo que veio a falecer. Quero fazer o agradecimento ao Leandro que vem atendendo a gente com o seu trabalhando até mesmo sem a gente está fazendo ofício, não só a mim como os demais Vereadores, quando pedimos algo pra ele, o mesmo vêm nós atendendo, pedi para estar passando a máquina na vila, como diz a história por mais que faz nunca fica bom, mas teve um esforço de ir lá e passar essa máquina meus agradecimentos de coração e que continue assim, porque ganha todo mundo um trabalho que tem sendo realizado não só dele como toda a equipe do Cleber e a Câmara também, dou meus parabéns porque todos os projetos que tramita por aqui todo mundo tem um conhecimento que é 45 dias para que se possa liberar para o Prefeito e quando se porventura uma Câmara for contra um Prefeito e um Presidente pedi vista ai acabou! Isso prejudica não Prefeito porque quem tem a mente que está prejudicando o Prefeito ele está com a mente muito pequena, porque está prejudicando o Município ou seja as pessoas quais recebem os benefícios, então nós temos que ter esses cuidados, como a gente tem pedido esses serviços para as nossas crianças especiais já tem ali o sofrimento, então que a gente possa estar ajudando, acredito que é uma bandeira que a gente tem que estar levantando e estar abraçando e o Cléber não vai fazer diferente vai estar também abraçando essas causa, como outros demais que a gente vê que a necessidade que na medida do possível nós vamos estar fazendo junto ao Cleber aos demais que faz parte da equipe, fazendo com que as coisas



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

aconteça, acredito José que você descendo na Prefeitura e esse projeto vindo para nós, se o recurso tiver na lá da mesma forma que votamos e fizemos o nosso dever, nós também vamos estar fazendo se é direito da sua mãe, tem certeza que não só dela como qualquer um que tiver uma questão que o juiz bateu o martelo e determinar que tem que ser pago, nós estamos aqui para fazer valer os direitos de cada uma das pessoas. Em seguida o Edil **Valdir Antonio da Silva**, disse: quero agradecer a presença do Erinaldo é a primeira vez que vem na Câmara prestigiar nós volte sempre, que as pessoas também venha na Câmara vê o que acontece, a esposa do Gel que está sempre com nós, o nosso amigo Isaac. Posteriormente, o Sr. Presidente **José Ailton de Souza**, disse: segunda é feriado já fiquem sabendo que na segunda-feira não vamos ter reunião é folga, quero agradecer o meu príncipe e o Isaac que sempre faz parte com a gente obrigado. Em seguida, não havendo ninguém a fazer o uso da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2020, e para constar em ata eu Amanda da Silva Lima, Lavrei a presente.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Ailton de Souza  
Presidente

\_\_\_\_\_  
José Faustino  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Elias Pereira da Silva  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Gilvani Francisco dos Santos  
2º Secretário

Francivanda Ferreira Lima \_\_\_\_\_  
Vereadora

Genilza Queiroz dos Santos \_\_\_\_\_  
Vereadora

Marcos Antonio Valério \_\_\_\_\_  
Vereador

Paulo Fernandes Rodrigues \_\_\_\_\_  
Vereador

Valdir Antônio da Silva \_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Amanda da Silva Lima



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

CGC/MF 01.600.393/0001-37